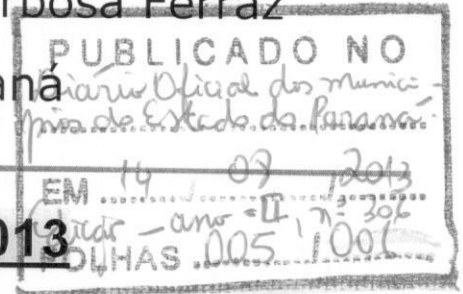




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 084/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO até a cidade de Curitiba - PR, para:

- Participar do Curso: CAPACITAÇÃO E REGIME GERAL E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, LOAS – LEI DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos dias 14/08/2013 a 16/08/2013, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.


Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 03 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais), referentes aos dias: saída no dia 14/08/2013 e retorno no dia 16/08/2013, em conformidade com a resolução 002/2013 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de agosto de 2013.


LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara


APARECIDO JOSÉ LUCIANI
2º Secretário